



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Bruno Farias

REQUERIMENTO

AUTORIA: VEREADOR BRUNO FARIAS (CIDADANIA)

R-JFA /2023 - Requerimento para Justificativa de Faltas

*Senhor Presidente da Mesa Diretora,
Senhores (as) Vereadores (as),*

Com fundamento nos Artigos 134, 136 (inciso VIII) e 170 (inciso XVIII)¹, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, REQUEIRO às Vossas Excelências que sejam devidamente anotadas, nos anais desta Casa Legislativa, A COMUNICAÇÃO E A JUSTIFICATIVA de minha ausência das atividades legislativas entre os dias 11/02/23 e 01/03/23, quando estarei na Espanha, portanto, ausente do País.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2023.


Bruno Farias
Vereador

CIDADANIA

¹ Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa:

Art. 134 O Vereador poderá afastar-se do Município, comunicando, por escrito, à Mesa, para onde pretende viajar e a quantidade de dias que irá estar ausente do Município.

Art. 136, VIII

VIII - comunicar sua ausência, quando tiver motivo justo para deixar de comparecer às sessões plenárias ou às reuniões das Comissões, e se a ausência for por motivo de doença, apresentar o respectivo atestado médico;

Art. 170, XVIII:

XVIII - justificação de falta do Vereador às sessões plenárias;